UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA DIPROD
Nº 01 - Janeiro de 2020

Reitor
Maurílio Abreu Monteiro
Vice-Reitora
Idelma Santiago da Silva
Chefe de Divisão da DIPROD
Khândida Coelho Vichmeyer Paula

SUMÁRIO

SINDICÂNCIA **3**
Sindicância Acusatória-Recondução 3
Sindicância Investigativa-Designação 3
Processo Administrativo Disciplinar **4**
PAD-Prorrogação 4
PAD-Prorrogação 4
PAD-Substituição de Membro 4

1. SINDICÂNCIA

1.1 Sindicância Acusatória-Recondução

PROCESSO:	23479.005050/2019-81	
PORTARIA:	0045/2020	**Data da Publicação:** 13/01/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Documento nº 23479.016344/2019-38;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor Hugo Rogério Hage Serra, Professor do Magistério Superior, matrícula nº1546374, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas; o(a) servidor(a)Artur Silva de Santana, Administrador, matrícula nº 2215043, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a)no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica, e o(a) servidor(a) Hosana Lima de Paula,Pedagogo-Área, matrícula nº 2243442, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria deEnsino de Graduação para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que se trata o Processo 23479.005050/2019-81,iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 0859/2019, de 04 de junho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal de 05 de junho de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 09 de janeiro de 2020.

Marcel Ferreira Miranda
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria

1.2 Sindicância Investigativa-Designação

PROCESSO:	23479.000351/2020-25	
PORTARIA:	0189/2020	**Data da Publicação:** 30/01/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo nº 23479.000351/2020-25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Antonia Silva de Sousa, matrícula SIAPE nº 2227981, ocupante do cargo de Tec. de Tecnologia da Informação do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação; o(a) servidor(a) Franklin Vilaça Guimarães, matrícula SIAPE nº 2421513, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências e Engenharia para, sob a Presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo acima mencionado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos,com fulcro no art. 19 e art. 21 da Instrução Normativa n° 14, de 14 de novembro de 2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 29 de janeiro de 2020.

Idelma Santiago da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

2.1 Prorrogação

PROCESSO:	23479.013582/2019-91	
PORTARIA:	0097/2020	**Data da Publicação:** 27/01/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pág. 01; e o que consta no Documento nº 23479.013582/2019-91;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, nos termos do Art. 152 da Lei nº 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1620, de 23 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 29 de outubro de 2019, referente ao Processo nº 23479.013582/2019-91, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a partir de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 23 de janeiro de 2020.

Idelma Santiago da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

2.2 Prorrogação

PROCESSO:	23479.007525/2017-45	
PORTARIA:	0120/2020	**Data da Publicação:** 27/01/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Processo nº **23479.007525/2017-45;**

Art. 1º - Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0966/2019, de 26 de junho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 01 de julho de 2019, referente ao Processo nº23479.007525/2017-45 ,bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 27 de janeiro de 2020.

Idelma Santiago da Silva Vice-Reitora
no exercício da Reitoria

2.3 Substituição de Membro-PAD

PROCESSO:	23479.007525/2017-45	
PORTARIA:	0121/2020	**Data da Publicação:** 27/01/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Processo nº **23479.007525/2017-45;**

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) Othon Amil de Santiago Sousa Junior, matrícula SIAPE n° 2139149, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no (a) Instituto de Linguística, Letras e Artes, em substituição a Anthony Alexandre Vigar, ocupante do cargo de Secretário Executivo desta Universidade lotado (a) no (a) Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional, matrícula SIAPE n°2214932, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23479.007525/2017-45, na qualidade de membro.Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Idelma Santiago da Silva Vice-Reitora
no exercício da Reitoria

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA
Campus de Marabá - Unidade III (Cidade Universitária)
Av. dos Ipês S/N Bairro: Cidade Jardim CEP: 68500-000
Marabá - Pará - Brasil
Site:http://www.cppad.edu.br
E-mail:cppad@unifesspa.edu.br
Periodicidade: Mensal